

PORTARIA Nº 181/2017

“CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES A SERVIDORA QUE ESPECIFICA”.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES,
Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Prorrogar licença a servidora **Josiane Giaretta,** Ocupante do cargo de provimento efetivo de Nutricionista, pelo período de 1 (um) ano, com início em 27 de Junho de 2017 e término em 26 de junho de 2018, sem remuneração, para tratar de assuntos de interesse particular, de acordo com o que determina o art. 75, da Lei Complementar nº 077 de 22 de dezembro de 2015.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO
MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.**

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
PREFEITA MUNICIPAL